**INDICAÇÃO Nº 1125/2021**

Assunto: **Solicita a implementação do PROGRAMA CIDADES INTELIGENTES no Município de Itatiba.**

**Senhor Presidente,**

**INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, que se digne V. Ex.ª a implementar o PROGRAMA CIDADES INTELIGENTES no Município de Itatiba.

O PROGRAMA CIDADES INTELIGENTES envolve uma série de ferramentas que visam à ampliação de serviços de qualidade ofertados aos munícipes.

Uma abordagem humana e sustentável, não é aquela que simplesmente usa a tecnologia no meio urbano, mas que investe em capital humano e social, em desenvolvimento econômico sustentável, em inovação e empreendedorismo e no uso de tecnologias disponíveis para aprimorar e interconectar os serviços e a infraestrutura das cidades, tudo isso de modo equânime e criativo, sempre com foco na cidadania, na qualidade de vida e no bem-estar dos cidadãos, em acordo com os ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Em especial, haverá investimentos na gestão de iluminação pública (para substituição das lâmpadas tradicionais por lâmpadas de LED, possibilitando à disponibilização de internet gratuita em locais de grande circulação); participação da JUCESP e do SEBRAE na implantação do Balcão único, permitindo que empresas de naturezas simples (Empresa Limitada, Empresário Individual e EIRELI) possam ser abertas em poucos minutos; implementação do Auto-diagnóstico de maturidade em Cidades Inteligentes (possibilitando que os municípios se auto-avaliem na adoção de tecnologias e conceitos de Cidades Inteligentes, auxiliando no planejamento de ações futuras. São avaliados aspectos em três eixos: Econômico, Ambiental e Sociocultural, seguindo o padrão da International Telecommunication Union (ITU), uma das agências vinculadas à ONU); implantação da Plataforma IPT Municípios (voltada à inclusão do módulo de conteúdos de Cidades Inteligentes, disponibilizando assessoria do instituto com apoio à especificação técnica de produtos e serviços para licitação, e newsletter com informações de interesse aos municípios); implantação do PATEM - PROGRAMA DE APOIO TECNOLÓGICO AOS MUNICÍPIOS para controle e monitoramento da poluição urbana, eficiência energética, monitoramento da segurança estrutural de edificações e obras de Infraestrutura; tecnologias para inspeção e levantamento de dados com o uso de drones; sistemas inteligentes de transportes; sistemas e ambientes inteligentes de gestão de cidades, tais como 2 salas de situação, serviços de gestão e governança digital; e Conectividade, acesso e inclusão digital, tais como internet pública, serviços digitais de acesso, requisição e pagamento de serviços públicos.

 Portanto, o PROGRAMA CIDADES INTELIGENTES consiste num excelente instrumento de gestão e desenvolvimento urbano-municipal, sugerindo-se, assim, sua implementação no Município de ITATIBA, em benefício de nossa população.

**SALA DAS SESSÕES**, 02 de julho de 2021.

**LEILA BEDANI**

**Vereadora**